



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO
CNPJ 06.116.461/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS-MA
FLS Nº <u>168</u>
PROC. Nº _____
RUBRICA <u>[assinatura]</u>

PROC. ADM. 003.005/2023/ADMIN

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 006/2023

OBJETO: Contratação de show artístico do cantor Nattanzinho, como atração principal das festividades do São João da cidade de Anapurus/MA.

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: **CONTRATAÇÃO DIRETA**

DATA DE ABERTURA: 13 de Março de 2023

REQUERENTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2023**, fundamentada no Art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa **NATTAN PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, registrado sob o **CNPJ 41.775.478/0001-70**, referente aos serviços de show artístico do cantor Nattanzinho, como atração principal das festividades do São João da cidade em Anapurus /MA, pelo valor global de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. **THALYSON BERG DOS SANTOS BEZERRA**, Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Anapurus/MA, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Anapurus/MA, em 03 de Abril de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS

CNPJ 06.116.461/0001-00

Sr. **ALDIR FERNANDO GATINHO**

Secretário Municipal de Orçamento

Anapurus/MA.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
CNPJ. Nº 06.116.461/0001-00

RESENHA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS-MA
FLS Nº <u>169</u>
PROC. Nº _____
RUBRICA <u>[assinatura]</u>

Processo de Inexigibilidade Nº: 006/2023, Processo Administrativo 003.005/2023. Objeto: Contratação de show artístico do cantor Nattanzinho, como atração principal do São João na cidade de Anapurus/MA. Prestador de Serviço: NATTAN PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, registrado sob o CNPJ 41.775.478/0001-70. Valor Total: **R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais)**. SOLICITAÇÃO: Secretaria Municipal de Orçamento. Fundamento Legal: Art. 25, Inciso III, da Lei Nº: 8.666/93; – Ratificação: **Aldir Fernando Gatinho**; Secretario Municipal de Orçamento; em 03 de Abril de 2023.



Silva, CPF: 721.556.473-87, com azimute e distância de 254º 33' 34" com 7,30 metros até o vértice de coordenadas E: 396499,81 N: 8992646,25; deste segue limitando com terreno de posse Maria Magnolia Fonseca da Silva CPF: 696.211.603-91, com azimute e distância de 156º 15' 50" com 51,00 metros até o vértice inicial fechando seu polígono com o perímetro 120,31m e abrangendo uma área com 431,78 m² (quatrocentos e trinta e um metro e setenta e oito centímetros quadrados). Conforme memorial descritivo datado de 22 de novembro 2022 em Alto Parnaíba - MA, assinado pelo Sr. Ivo Domingos Lima - Técnico em Agrimensura - CFT-BR - 25092413387.

Cabendo ainda, consignar carreada aos autos o termo de concordância e reconhecimento de limites bem como o Termo de Responsabilidade Técnica - TRT sob o nº CFT2302381720, nos termos da lei federal sob o nº 13.639, de 26 de março de 2018.

PARÁGRAFO ÚNICO: O imóvel de que trata essa cláusula encontra - se incorporado ao patrimônio Municipal por força da matrícula nº 973, Livro nº 2 (Registro Geral) da Serventia Extrajudicial do 1º Ofício de Alto Parnaíba - MA.

CLÁUSULA SEGUNDA: A transferência do domínio do referido imóvel tem por finalidade regularizar situação de fato que emana da área acima caracterizada, mediante o exercício de posse de forma mansa e pacífica, doravante fazer incluir o conteúdo legal, tudo nos moldes da Lei Municipal nº 033/2014, de 10 de novembro de 2014.

CLÁUSULA TERCEIRA: Para efeitos fiscais fica dispensada o recolhido do imposto de transmissão causa mortis e doação - ITCMD, junto a Secretaria da Fazenda do Maranhão - SEFAZ/MA, nos conformes do art. 13, § 2º, da Lei 13.465/2017, bem como parecer nº111/2018 - CEGAT/COTET-SEFAZ/MA - Processo: 0221404/2018, emitido pela Secretaria de Estado da Fazenda - Cédula de Gestão para Administração Tributária Corpo Técnico para Tributação, datada de 03 de dezembro de 2018, em São Luís - Maranhão, assinada pelos Srs. José Wilson Costa Paiva - MAT. Nº 524.561 - COTET-SEFAZ-MA e Kércia Lanary Brandão Moraes de Barros Bello - Gestora - CEGAT/TRIBUTAÇÃO, com firma reconhecida no 3º Tabelionato de Notas de São Luís - MA, em data de 11/01/2019.

CLÁUSULA QUARTA: Comprovado através de vistoria/declaração de testemunhas para procedimentos de oitivas objetivando a comprovação de posse, que foi cumprido pelo OUTORGADO ADQUIRENTE à obrigação estipulada na CLÁUSULA SEGUNDA, bem como a isenção do ITCMD previsto na CLÁUSULA TERCEIRA, a OUTORGANTE TRANSMITENTE anui neste instrumento, para que fique pertencendo o referido imóvel o OUTORGADO ADQUIRENTE, sem qualquer condição/restrrição.

CLÁUSULA QUINTA: Fica expressamente autorizado o OUTORGADO ADQUIRENTE, por este instrumento a promover seu registro junto ao cartório de imóveis competente conforme § 2º do art. 6 da Lei nº 033/2014, constituir hipoteca de direito real, dando em garantia o imóvel para financiamento junto às instituições financeiras, integrantes do sistema nacional de habitação, ou a qualquer outra que seja ou lhe convier.

CLÁUSULA SEXTA: Art. 36, parágrafo único, da Lei do Executivo nº033/2014, Para a efetivação da referida regularização fundiária, fica o proprietário do imóvel obrigado a responder por qualquer vício e demanda judiciais que por ventura aconteçam.

CLÁUSULA SÉTIMA: O presente imóvel supramencionado fica avaliado em **R\$ 38.860,20** (trinta e oito mil, oitocentos e sessenta reais e vinte centavos), conforme Certidão do Valor Venal do Imóvel Urbano, emitida pela Secretaria da Fazenda da Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba - MA, em data de 27 de março de 2023, Numero/Controle da Certidão: 5ACC3AC1DBCA9ED0.

O presente título é firmado, aceitando expressamente o leito o foro desta Comarca de Alto Parnaíba - MA, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja. Alto Parnaíba, Estado do Maranhão, 29 de março de 2023. Ass. **Itamar Nunes Vieira** - Município de Alto Parnaíba - Ma - Presidente do ITALPA - Outorgante Transmissente. Ass. **Danilo Batista Albuquerque** - Procuradoria Geral Adjunto - Portaria Nº 11-A, de 04 de janeiro de 2021 - OAB/MA nº 17474-A - Portaria Nº 057, de 04 de maio de 2020 OAB/MA nº 18.867. Ass. **Joathan Pinheiro de Sousa e José Alcides Alves Glória** - Outorgado Adquirente.

Os eventuais interessados a impugnarem o dito procedimento deverá protocolar formalmente suas alegações no ITALPA - Instituto de Terras

de Alto Parnaíba - MA, no endereço constante no cabeçalho de segunda a sexta feira, nos horários de 08:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 18:00hs, no prazo legal de 10 (dez) dias a contar da publicação deste edital.

10 (dez) dias a contar da publicação deste edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS-MA

FLS Nº _____

Alto Parnaíba, Estado do Maranhão, 29 de março de 2023.

PROC. Nº _____

Publicado por: PEDRO HENRIQUE FORMIGA ROCHA

Código Identificador: a80703b3802271d9b0b927492153269e

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS

EXTRATO DE CONTRATO 130/2023

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO: Contrato nº 130/DL/002/23 PARTES: Prefeitura Municipal de Anapurus e o Senhor FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA SILVA CPF: 048.111.143-37. **ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviço. **OBJETO:** Contratação de profissional para prestação de serviço de assessoramento técnico e capacitação de interesse Secretaria Municipal de Assistência Social. Baseado na lei nº 8.666/93. Art. 24 inciso II com VALOR: R\$ 5.900,00 (Cinco mil novecentos reais).. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** de sua assinatura ate 31 de dezembro de 2023.. **FONTE DE RECURSOS:** 021300 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / 08 244 0008 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO / 08 244 008 2061 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, **SIGNATÁRIOS:** Senhora ISADORA CATHARINE DO NASCIMENTO MONTELES; Secretaria Municipal de Assistência Social pela Contratante e o senhor FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA SILVA, inscrito Nº: CPF. Nº: 048.111.143-37 como contratado, Anapurus /MA, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meio próprios na Prefeitura Municipal Anapurus - MA, em 03 de Abril de 2023

Publicado por: CARLOS RUDIERY CORDEIRO AGUIAR
Código identificador: 6287148a58995815a6704cf676653c69

RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 006/2023

**RESENHA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO**

Processo de Inexigibilidade Nº: 006/2023, Processo Administrativo 003.005/2023. Objeto: Contratação de show artístico do cantor Nattanzinho, como atração principal do São João na cidade de Anapurus/MA. Prestador de Serviço: NATTAN PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, registrado sob o CNPJ 41.775.478/0001-70. Valor Total: **R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais)**. SOLICITAÇÃO: Secretaria Municipal de Orçamento. Fundamento Legal: Art. 25, Inciso III, da Lei Nº: 8.666/93; - Ratificação: **Aldir Fernando Gatinho**; Secretario Municipal de Orçamento; em 03 de Abril de 2023.

Publicado por: CARLOS RUDIERY CORDEIRO AGUIAR
Código identificador: 3e267d8faa51ec0fd44aab2a5919cd82

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

RESOLUÇÃO Nº 04/2023/CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 04/2023/CMDCA

Dispõe sobre a instituição da Comissão Especial Eleitoral para realização da escolha dos conselheiros tutelares Gestão 2024/2027 do município de Arama-MA, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do município de Arame - MA, no uso de suas